



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processos Interno nº 018/2021 e nº 786/2021, Chamamento Público nº001/2021, cujo objeto é credenciamento prestadores de serviços médicos, de enfermeiros, técnicos em enfermagem e orientadores na qualidade de pessoa física, visando à prestação de serviços de saúde, para atendimento à população Sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor R\$ 114.220,36 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 24 de maio de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração